

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
16ª Legislatura

Projeto nº093/2020
Mensagem nº079/2020

Comissão: **Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente**
Presidente: **Ivanilson Venâncio da Silva**
Vice: **Anderson de Souza Sarpa Santos**
Membro: **Edmundo Roberto de Assunção do Amaral**
Origem: **Poder Executivo**
Autor: **Prefeito André Pinto de Afonseca**

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 28/08/2020
PRESIDENTE

Ementa: **“Autoriza ao Executivo a permutar bens imóveis com a Mitra Diocesana de Valença” – Em regime de urgência urgentíssima”.**

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a relatoria à sua própria consideração, nos termos do §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

Encaminhado a esta Comissão, com o fim de emissão de parecer, Projeto de Lei que tem por finalidade autorização para o Executivo firmar permuta de bens imóveis com a Mitra Diocesana de Valença.

II - Conclusão do Relator:

Na visão dessa Comissão a permuta externa a intenção da prestação de um serviço público de qualidade, voltado à prevenção de futuros males na saúde dos munícipes, considerando a prestação e implantação de serviço público (UBS – Unidade Básica de Saúde no bairro Cupido, para o atendimento da população da localidade).

Certamente, as Comissões de Justiça e Redação e de Finança e Orçamento, já fizeram as pertinentes abordagens quanto a legalidade, constitucionalidade e o não impacto nas finanças e no orçamento. Assim, com os olhos postos na Lei Orgânica, na CRFB e no art.36 do Regimento Interno, este Relator vota pela realização da permuta e, por corolário, pela implantação do serviço público no imóvel que se pretende permutar, pugnando pela tramitação do Projeto de Lei.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
16ª Legislatura

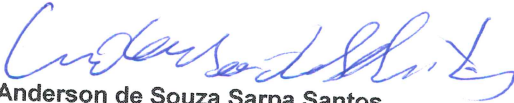
III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Obras – Serviços Públicos - Meio Ambiente, decide pela **tramitação** com a oportuna análise em debate em Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 13 de agosto de 2020.


Ivanilson Venâncio da Silva
Presidente/Relator


Anderson de Souza Sarpa Santos
Vice-Presidente

Edmundo Roberto de Assunção do Amaral
Membro